



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00066.024641/2020-47**

**INTERESSADO: FALCON TÁXI AÉREO EIRELI**

**RELATOR: ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de outorga de autorização para operar serviços aéreos públicos protocolado pela **FALCON TÁXI AÉREO EIRELI**, CNPJ/MF nº 39.435.577/0001-61, em 06/12/2021 (SEI 6549338).

1.2. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Nota Técnica nº 174/2021/GTOC/SPO, de 09/12/2021 (SEI 6567537), na qual se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada, sobretudo por meio da cópia dos atos constitutivos da empresa (SEI 6549345) e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ/MF (SEI 6549343);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 01/06/2022 (SEI 6549339), e de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 30/12/2021 (SEI 6549341); e
- Os aspectos técnico-operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO (SEI 6531722) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 6559328), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.3. Em 14/12/2021, o processo foi encaminhado para relatoria desta Diretoria (SEI 6584193).

É o relatório.

**ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 20/12/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6607965** e o código CRC **EAA5EF53**.

